

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS**

EDITAL Nº 131 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, **TORNA SEM EFEITO** o EDITAL Nº 116 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, publicado no dia 31/10/2017, tendo em vista a decisão proferida nos autos nº 0804502-85.2017.4.05.8500, em trâmite perante a 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE.

Art. 1º INFORMAR ao candidato **JOSÉ LÁZARO ALVES PEREIRA, inscrição nº 71414904 e 71814911**, que em cumprimento à decisão judicial especificada acima, fica revogada a reserva de vaga concedida anteriormente, e que a situação do candidato no certame para os empregos de **ENFERMEIRO e ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, do CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS, Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, volta a ser a divulgada no EDITAL Nº 93 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL, DE 02 DE MAIO DE 2017 – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA .

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

15 de junho de 2018.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente